

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DASAÚDE DE PORTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23103.012292/2023-75

ANEXO – PROPOSTA

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar
Bairro Bigorrião, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná - Fone: (41)3026-2090 – e-mail: cclparana@cclonline.com.br
CNPJ/MF: 06.167.061/0001-24 IE: 90302959-59

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2024– apresento nossa proposta de preço, conforme abaixo especificado:

GRUPO 7 - GRUPO CAPELAS

item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Hora Técnica e Peças	Valor total
13	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo capelas	Hora técnica	150	R\$ 374,97	R\$ 56.245,50
14	peças de reposição por demanda	peças	1	R\$59.906,02	R\$59.906,02

Total grupo 7 **R\$116.151,52**

Preço total GERAL da proposta R\$ 116.151,52 (cento e dezesseis mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias).

Prazo para entrega: Conforme estabelecido nos Anexos deste Edital.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais e encargos sociais.

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar
Bairro Bigorrião, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do
Paraná - Fone: (41)3026-2090 – e-mail: cclparana@cclonline.com.br
CNPJ/MF: 06.167.061/0001-24 IE: 90302959-59



-Nome e número do Banco, número da Agência e da conta corrente, para recebimento do pagamento: Banco: Banco do Brasil – Agência: 3360-X Conta Corrente: 5560-3

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Ricardo Meneghelli de Freitas
Procurador Nomeado
CPF nº 255.064.468-96

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar
Bairro Bigorriho, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do
Paraná - Fone: (41)3026-2090 – e-mail: cclparana@cclonline.com.br
CNPJ/MF: 06.167.061/0001-24 IE: 90302959-59

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração social, os abaixo assinados:

MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO, brasileira, solteira, nascida em 31/01/1973, comerciante, portadora da CIRG n. 8.895.575-8 SSP/SP e do CPF/MF sob n. 079.779.598-79, residente e domiciliada à Rua Fernão Lopes, n. 613, Bairro Parque Taquaral, CEP 13087-050, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

ALCIR LEAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro nascido em 30/08/1968, Tecnólogo Mecânico, portador da cédula de identidade RG 17.758.927, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF 102.217.718-40, residente e domiciliado em Campinas Estado de São Paulo, à Avenida Carlos Grimaldi, nº 1171 casa D-10, Jardim Madalena, CEP 13091-000;

UNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de “**CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**”, com sede à Rua Reinaldo Pazello n. 1713, Bairro Santa Quitéria, CEP 80310-110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme registro na JUCEPAR sob n. 41.205.198.701, têm entre si, justo e pactuado, alterar os atos constitutivos da presente sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIO.

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio ALCIR LEAL DOS SANTOS, retifica o endereço para Avenida Carlos Grimaldi, nº 1171, Jardim Conceição, CEP 13091-000, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Ficando sua qualificação completa como segue: **ALCIR LEAL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1968, tecnólogo mecânico, portador da CIRG n. 17.758.927 SSP/SP e do CPF/MF sob n. 102.217.718-40, residente e domiciliado à Avenida Carlos Grimaldi, n. 1171, Jardim Conceição, CEP 13091-000, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

II – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE.

CLAUSULA SEGUNDA - Alterar o endereço da sede para Rua Padre Anchieta, nº 2540 8º andar sala 818 Ed. Champagnat Office, Bigorriho na cidade de Curitiba, estado do Paraná com CEP 80.7300-001. Com isto a clausula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial de “CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP”, com sede Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar Bairro Bigorrilho, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único. A sociedade mantém a filial à Rua Uirapuru, n. 431, Sala 02, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13082-706, Campinas – SP.

III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade inclui a atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental. A atividade será executada na matriz apenas. Assim a clausula do contrato social passa a vigorar como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social destinar-se-á ao controle biológico de ambientes e sua certificação, áreas limpas, fluxo laminar e segurança biológica, a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, bem como, a compra e venda de peças para reposição de filtros de ar e equipamentos.

Parágrafo único. A filial 01 tem por objetivo social o controle biológico de ambientes e sua certificação, áreas limpas, fluxo laminar e segurança biológica, bem como, a compra e venda de peças para reposição de filtros de ar e equipamentos.

IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Declara-se sob as penas da Lei, que a sociedade empresaria limitada se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei 123, de 14/12/2006, e que a mesma não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas na referida Lei.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - Em função das presentes alterações, resolvem os sócios consolidar o respectivo Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO, brasileira, solteira, nascida em 31/01/1973, comerciante, portadora da CIRG n. 8.895.575-8 SSP/SP e do CPF/MF sob n. 079.779.598-79, residente e domiciliada à Rua Fernão Lopes, n. 613, Bairro Parque Taquaral, CEP 13087-050, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

ALCIR LEAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1968, tecnólogo mecânico, portador da CIRG n. 17.758.927 SSP/SP e do CPF/MF sob n. 102.217.718-40, residente e domiciliado à Avenida Carlos Grimaldi, n. 1171, Jardim Conceição, CEP 13091-000, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

UNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **“CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP”**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 2540 8º andar sala 818 Ed. Champagnat Office, Bigorriho, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme registro na JUCEPAR sob n. 41.205.198.701, têm entre si, justo e pactuado, consolidar atos constitutivos da presente sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **“CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP”**, com sede Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar Bairro Bigorriho, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único. A sociedade mantém a filial à Rua Uirapuru, n. 431, Sala 02, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13082-706, Campinas – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social destinar-se-á ao controle biológico de ambientes e sua certificação, áreas limpas, fluxo laminar e segurança biológica, a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, bem como, a compra e venda de peças para reposição de filtros de ar e equipamentos.

Parágrafo único. A filial 01 tem por objetivo social o controle biológico de ambientes e sua certificação, áreas limpas, fluxo laminar e segurança biológica, bem como, a compra e venda de peças para reposição de filtros de ar e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, deste capital ficam destacados R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, destinados para a filial 01, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	N. de Quotas	Capital Social – R\$
MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO	80,00	100.000	100.000,00
ALCIR LEAL DOS SANTOS	20,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	125.000	125.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade dos sócios se restringe única e exclusivamente ao valor de suas quotas, por ter havido a total integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Conforme o permissivo do artigo 997 da Lei 10.406/02, fica acordado expressamente que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A Administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios, **ALCIR LEAL DOS SANTOS** e **MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO**, designados como ADMINISTRADORES, cabendo-lhes o privilégio de uso da firma ou nome empresarial, nos moldes do artigo 1064 da Lei 10406/02, cabendo-lhe, a gestão das atividades da Sociedade, sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo primeiro: Confere-se ao Administrador instituído pelo caput desta cláusula, os poderes para, sempre em conjunto, planejar, deliberar, traçar e decidir as diretrizes gerais e orientação das atividades sociais que são estratégicas para a atividade da sociedade.

Parágrafo segundo: A Administração será isolada, cabendo a qualquer dos Administradores, a execução das seguintes tarefas: movimentar contas bancárias da sociedade, assinar cheques, notas promissórias, duplicatas e demais títulos inerentes à administração dos negócios, assinar propostas comerciais, representar a empresa em licitações, concorrências e pregões públicos ou privados, constituindo procurador ou procuradores em nome da Sociedade e nos limites de suas atribuições e poderes.

Parágrafo terceiro: Para modificação do contrato social, para cisão da sociedade, para sua dissolução, para a alienação ou oneração de bens móveis, veículos e equipamentos, para o arrendamento total ou parcial das instalações industriais ou comerciais da sociedade, para cessão, venda, transferência total de quaisquer dos elementos materiais ou imateriais da empresa, será necessária a simples aprovação consensual dos sócios detentores do capital social.

Parágrafo quarto: Por força de permissivo legal previsto no artigo 1061 da Lei n. 10406/02, fica autorizado, desde que, com a concordância dos sócios detentores da maioria do capital social, o exercício da administração da Sociedade por administradores não sócios, sendo estes investidos no cargo mediante termo de posse a ser lavrado no livro de atas da Diretoria.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade teve início de suas atividades conforme registro nos órgãos competentes, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios, MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO e ALCIR LEAL DOS SANTOS, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-labora, quantia esta a ser fixada de comum acordo pelos sócios detentores da maioria do capital social. Em não sendo possível tal composição, poderão ter direito, em qualquer caso, a uma retirada mensal, respeitados os limites fixados pelo regulamento do imposto sobre a renda.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se em 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento das Demonstrações Financeiras, procedendo-se à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios que detenham ao menos $\frac{3}{4}$ do capital social da empresa. A concordância desta será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração de contrato. Valerá, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento a parte.

Parágrafo primeiro: A Sociedade, em primeiro lugar, e ao sócios, ordenados pela quantidade decrescente de suas quotas, se a Sociedade não se interessar pela transação, terão preferência e igualdade de condições para adquirir as quotas do sócio cedente. Fará o cedente a sociedade, através da diretoria, a necessária comunicação, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, integralmente do seu direito de preferência, o restante das quotas acrescerão "pro-rata" aos que, no prazo acima indicado, manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo segundo: Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro do Comércio, como prova plena da alteração dos estatutos sociais.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo terceiro: Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste parágrafo.

Parágrafo Quarto: Para fins de valoração das quotas a serem negociadas, fica definido que será utilizado o critério do valor econômico da sociedade, este definido por avaliação feita em base em critérios técnicos a ser realizada por profissionais especializados da área de auditoria ou avaliação empresarial.

CLÁUSULA NONA

Em caso de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou por incapacidade superveniente, poderá qualquer um dos sócios ser excluído judicialmente da sociedade, mediante iniciativa dos sócios detentores da maioria do capital social, não podendo o sócio excluído exercer atividade idêntica, ou ainda, semelhante a do objeto desta Sociedade, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de sua atuação. Na hipótese deste impedimento, ainda se enquadrará qualquer dos sócios que, por quaisquer motivos, mesmo os de for íntimo, se desligar motivada ou imotivadamente da Sociedade.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de exclusão de qualquer membro da sociedade, em estando o sócio excluído, na data de sua exclusão, no exercício de qualquer função operacional em favor da sociedade, haverá o imediato desligamento do sócio da função até então exercida.

Parágrafo segundo: Ainda, nesta hipótese, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações decorrentes do período de participação da sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Parágrafo terceiro: Para fins de exclusão e respectivo pagamento dos valores pertinentes a participação do sócio excluído, deverão ser observados os critérios determinados no parágrafo único da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos casos expressamente previstos neste instrumento contratual e nos casos previstos nos incisos I, II, III, IV, VII e VIII do artigo 1071 da Lei 10406/02, fica estabelecido que as deliberações dos sócios deverão ser tomadas em reunião a ser convocada pelo

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administrador ou demais sócios, devendo ser tomadas por maioria de votos, apurados segundo o valor das quotas de cada um, sendo dispensada a realização nos casos em que todos os sócios tiverem decidido, por escrito, sobre a matéria que poderia ser objeto de discussão.

Parágrafo primeiro: A validade da deliberação dependerá da presença da maioria societária, assim considerando pelo valor das quotas de cada sócio, sendo o quorum necessário para aprovação de qualquer deliberação, a maioria absoluta, na forma do artigo 1010 da Lei n. 10406/02.

Parágrafo segundo: Inobstante os casos previstos no caput desta cláusula, para a modificação do contrato social, para a cisão da sociedade, para a sua dissolução, para a alienação ou oneração de bens imóveis, veículos e equipamentos, para o arrendamento total ou parcial das instalações industriais ou comerciais da sociedade, para a cessão, venda, transferência total ou parcial de quaisquer dos elementos materiais ou imateriais da empresa, será necessária a simples aprovação consensual dos sócios detentores do capital social.

Parágrafo terceiro: Todas as decisões e deliberações exaradas em reunião celebrada nos termos do caput desta cláusula constarão no Livro de Ata de Reuniões da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolve a Sociedade, que continuará com os demais sócios.

Parágrafo primeiro: Apenas em caso de falecimento dos sócios que, individualmente detenham ao menos 15% (quinze por cento) do capital social, é que a Sociedade prosseguirá com a admissão dos sucessores do sócio falecido, depois de legitimados por sentença transitada em julgado; até o momento da legitimação, os herdeiros serão representados pelo espólio, na pessoa do inventariante, nomeado e compromissado nos autos do processo de inventário.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo: Ocorrendo o falecimento dos demais sócios, proceder-se-á a apuração dos haveres “de cujos” com base no critério definido nos termos do parágrafo único da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá, além dos casos previstos em lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios.

Parágrafo único: Na hipótese de ser deliberada a dissolução da Sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de liquidação, poderá o liquidante gravar de ônus reais os móveis e imóveis e contrair empréstimos, bem como prosseguir na atividade social enquanto for necessário para o desenvolvimento da liquidação, nos termos do § único, do artigo 1105, da Lei n. 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do permissivo legal disposto no parágrafo único do artigo 1053 da Lei n. 10406/02, fica estabelecido que, nos casos não contemplados pelo Contrato Social e nas disposições da Lei 10406/02, a Sociedade se regerá, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Parágrafo único - Declara-se sob as penas da Lei, que a sociedade empresaria limitada se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei 123, de 14/12/2006, e que a mesma não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas na referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer oriundas do presente contrato ou de sua execução.

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 06.167.061/0001-24
NIRE 41.205.198.701

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo 1º da Lei 10406/02.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via. Desta forma, os sócios obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

ALCIR LEAL DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CCL PARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07977959879	MARIA ANGELICA SADIR PRIETO
10221771840	ALCIR LEAL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 18:33 SOB Nº 20206703775.
PROTOCOLO: 206703775 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101845080. CNPJ DA SEDE: 06167061000124.
NIRE: 41205198701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
CCL PARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.167.061/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2004
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE ANCHIETA

NÚMERO
2540

COMPLEMENTO
SALA 818 ANDAR 08 COND
CHAMPAGNAT 2540-OFFIBLOCO
CHAMPAGNAT 2540-OFFI

CEP
80.730-001

BAIRRO/DISTRITO
BIGORRILHO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
lauricio@trevisocontabilidade.com.br

TELEFONE
(19) 3756-2902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 18:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.167.061/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:50 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **D386.B2C5.8CC3.7BCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.167.061/0001-24
Razão Social: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 2540 SALA 818 ANDAR 08 / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101201501259194551

Informação obtida em 17/10/2024 16:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.167.061/0001-24

Certidão nº: 43261002/2024

Expedição: 19/06/2024, às 14:06:38

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.167.061/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
08/02/2024 - 18:12:57

CNPJ:	06.167.061/0001-24	Inscrição Estadual:	90302959-59
Nome Empresarial:	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PADRE ANCHIETA		
Número:	2540	Complemento:	SL 818
Bairro:	BIGORRILHO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.730-001	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	05/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2004
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 12 471.499-6			CNPJ/CPF 06.167.061/0001-24	
ENDEREÇO R. PADRE ANCHIETA				NÚMERO 2540
UNIDADE 818	ANDAR 08	COMPLEMENTO	BAIRRO SÃO FRANCISCO	CEP 80730-001
INÍCIO DA ATIVIDADE 19/03/2004			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.564.656		DATA EMISSÃO 27/04/2021		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 01/07/2007 ATÉ 31/12/2010				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO SEDE				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL E.39.0.0-5/00.00 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS C.33.1.3-9/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE M.71.2.0-1/00.00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2024 - 18:15:19

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034661680-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.167.061/0001-24**

Nome: **CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.660.643

CNPJ: 06.167.061/0001-24

Nome: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:35 do dia 11/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: 9399643215E243539963F51D7015967AE7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/01/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA #**

CNPJ.06.167.061/0001-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 24/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D715AA4E ***

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.29
15:36:58 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41205198701	CNPJ 06.167.061/0001-24	
NOME EMPRESARIAL CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	06167061000124	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA: 06167061000124	8175726350342793690	08/11/2023 a 07/11/2024	Sim
CONTADOR	02793930911	PAULO CESAR RIBEIRO:02793930911	66353472192612810750999057864575463718	07/07/2023 a 06/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.
3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2024 às 17:29:24

69.EC.B0.8E.BE.C2.4E.
ED FB.98.E3.07.93.79.A5.
57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 6.808.351,20	R\$ 7.578.887,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.365.437,38	R\$ 1.615.524,05
DISPONIVEL		R\$ 749.590,82	R\$ 1.181.231,99
CAIXA		R\$ 729,05	R\$ 729,05
Caixa		R\$ 729,05	R\$ 729,05
BANCOS		R\$ 5.225,13	R\$ 261.491,51
Banco do Brasil SA		R\$ 5.211,38	R\$ 257.838,75
Banco Itaú SA [Ag.8391 c/c 09068-8]		R\$ 10,00	R\$ 3.650,76
Banco Bradesco SA [Bradesco Ag.3389 c/c 1099-5 Filial São Paulo]		R\$ 2,75	R\$ 1,00
Banco Bradesco SA [Bradesco Ag.3389 c/c 55120-1]		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 743.636,64	R\$ 919.011,43
Banco Bradesco SA [Bradesco Ag.3389 c/c 1099-5 CDB/Letras Invest Facil]		R\$ 260,48	R\$ 177,16
Banco Bradesco SA [Bradesco Ag.3389 c/c 55120-1 CDB/Letras CDB Facil]		R\$ 413.905,31	R\$ 354.130,76
Banco Bradesco SA [Bradesco Ag.3389 c/c 55120-1 CDB/Letras Invest Facil]		R\$ 295.906,25	R\$ 229.878,12
Banco Itaú SA		R\$ 33.564,60	R\$ 119.579,44
Banco Itaú - Fundo Investimento		R\$ 0,00	R\$ 215.245,95
CLIENTES		R\$ 430.723,39	R\$ 408.588,45
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 430.723,39	R\$ 408.588,45
000658-BIOAGRI LABORATORIOS LTDA		R\$ 17.744,84	R\$ 17.744,84
001134-CCL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 4.332,76	R\$ 5.058,56
011616-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 2.690,62	R\$ 0,00
2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 3.412,75	R\$ 2.620,63
A3Q LABORATORIOS LTDA		R\$ 3.915,67	R\$ 0,00
AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA		R\$ 6.219,50	R\$ 0,00
AGROPRAZINHA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.302,82
ALEXANDRE HENNING ULRICH		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
AMBEV SA		R\$ 3.941,70	R\$ 0,00
AMMAX INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.265,50
ANA MARIA CARMONA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA FREDERICO R L		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
ARLANXEO BRASIL S.A.		R\$ 4.975,60	R\$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC		R\$ 1.155,05	R\$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC		R\$ 4.620,20	R\$ 4.620,20
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A.		R\$ 3.420,72	R\$ 0,00
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.		R\$ 12.938,18	R\$ 12.938,18
C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 8.358,20
CAONC - CLINICA AVANCADA DE ONCOLOGIA DO OESTE DO PARANA LTDA - ME		R\$ 1.276,45	R\$ 0,00
CARDIOPROTESE LTDA		R\$ 3.284,75	R\$ 2.336,86
CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 4.288,12	R\$ 4.288,12
CENTRO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS DE LONDRINA LTDA		R\$ 555,32	R\$ 555,32
CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA E HEMATOLOGIA CAMPO MOURAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.199,47
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO		R\$ 2.665,50	R\$ 0,00
CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS		R\$ 460,50	R\$ 460,50
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 5.440,75	R\$ 0,00
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 950,69	R\$ 950,69
CIP - CENTRO DE INFUSOES PACAEMBU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 932,92
Cientes Diversos		R\$ 6.088,85	R\$ 5.830,00
CLINICA ONCOLOGICA DRA. DALVA GUEDES ARNAUD S S LTDA		R\$ 585,66	R\$ 0,00
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		R\$ 2.524,56	R\$ 2.524,56
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO		R\$ 318,29	R\$ 318,29
Consumidor Geral		R\$ 105,23	R\$ 105,23
CONTROLAR IND. E COM. DE FILTROS E EQUIP. LTDA		R\$ 17.169,43	R\$ 17.169,43
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 69.419,99	R\$ 47.631,79
CRYOGENE - CRIOGENIA BIOLOGICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 774,73
D.S.P.-INDUSTRIAL LTDA.-EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.020,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 2.682,59
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 6.991,82	R\$ 6.991,82
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 5.658,25	R\$ 5.658,25
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 2.016,00
ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.		R\$ 1.880,59	R\$ 1.880,59
ETELVINO JOSE HENRIQUE BECHARA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
FARMACIA BIOFLORA LTDA - ME		R\$ 1.389,15	R\$ 1.389,15
FLEURY S A		R\$ 76,00	R\$ 875,65
FLEURY S A		R\$ 0,00	R\$ 1.243,90
FLEURY S.A.		R\$ 4.676,68	R\$ 31.198,40
FLEURY S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.632,50
FREDERICO JOSE GUEIROS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 500,00
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA		R\$ 8.243,68	R\$ 8.243,68
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGOCIO		R\$ 271,05	R\$ 0,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)		R\$ 0,00	R\$ 13.032,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 3.632,48	R\$ 3.632,48
FUNDACAO HOSPITALAR MUNIC DE VARG FOMUV		R\$ 5.731,10	R\$ 4.041,68
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 286,73
FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO		R\$ 3.728,19	R\$ 1.368,04
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 1.689,30	R\$ 1.689,30
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 3.740,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ 5.427,61	R\$ 5.427,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS		R\$ 2.626,91	R\$ 0,00
GDM GENETICA DO BRASIL S. A.		R\$ 2.363,41	R\$ 0,00
GRASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 759,06
HELENA BONCIANI NADER		R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
HEMO CORD CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 1.271,90	R\$ 4.003,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEU		R\$ 0,00	R\$ 2.928,16
HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LTDA.-EPP		R\$ 2.453,24	R\$ 189,58
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P		R\$ 5.435,76	R\$ 11.989,78
HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA		R\$ 802,32	R\$ 802,32
IMUNOCARE SINOS - CLINICA MEDICA LTDA.		R\$ 1.377,75	R\$ 0,00
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA		R\$ 1.439,37	R\$ 1.439,37
INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA		R\$ 3.109,75	R\$ 4.590,43
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 4.364,02
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGA LTDA		R\$ 4.886,77	R\$ 4.886,77
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
INSTITUTO HALSTED LTDA.		R\$ 1.014,99	R\$ 0,00
IPEL-ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.		R\$ 1.360,46	R\$ 0,00
IPEL-ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.		R\$ 1.409,56	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 1.350,52
JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A		R\$ 18.879,30	R\$ 0,00
KLABIN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 232,50
L.C.Q.PQ - LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE E PESQUISA L - EPP		R\$ 1.860,12	R\$ 0,00
LABMARK ANALISES DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.653,30
LABMED LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.316,18
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.		R\$ 4.724,20	R\$ 4.724,20
LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S A		R\$ 666,37	R\$ 666,37
LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A		R\$ 2.589,22	R\$ 2.589,22
LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A		R\$ 1.680,72	R\$ 1.680,72
MARIMED SERVICOS MEDICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.332,75
MEDICAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 1.072,63	R\$ 553,98
MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO		R\$ 9.010,00	R\$ 9.010,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10.197,56
MOTTER, BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 2.255,06	R\$ 0,00
MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.564,91	R\$ 2.821,41
NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 2.023,60	R\$ 9.093,15
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.727,37
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.571,99
OHARA AUGUSTO		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ONCOTRATA ONCOLOGIA MEDICA LTDA		R\$ 1.625,71	R\$ 0,00
ORTOBIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP		R\$ 819,03	R\$ 854,74
PAOLO DI MASCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.570,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 3.757,97	R\$ 0,00
PRO-ONCO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO SS LTDA		R\$ 1.704,14	R\$ 2.221,25
SAINT GALLEN INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA		R\$ 1.400,49	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE		R\$ 4.584,00	R\$ 2.292,00
SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO		R\$ 1.839,32	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 28.160,53	R\$ 5.701,23
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 1.526,41	R\$ 1.526,41
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 9.350,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI		R\$ 0,00	R\$ 1.668,62
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP		R\$ 1.285,90	R\$ 0,00
SHAKER CHUCK FARAH		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON		R\$ 0,00	R\$ 2.247,71
SOLUS SOLUCOES ESTEREIS - EIRELI - EPP		R\$ 3.460,00	R\$ 3.460,00
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A		R\$ 1.199,47	R\$ 1.199,47
UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS		R\$ 2.120,91	R\$ 2.120,91
UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 996,96	R\$ 1.106,19
UNIMED GUARAPUAVA COOP TRABALHO MEDICO		R\$ 980,97	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURAO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 2.094,59	R\$ 0,00
UNIMED REGIONAL MARINGA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 3.465,15	R\$ 3.465,15
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 5.126,38	R\$ 8.458,38
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 2.167,94	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ 2.057,00	R\$ 0,00
VECOFLOW LTDA.		R\$ 30.731,44	R\$ 30.731,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 185.123,17	R\$ 25.703,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 172.340,73	R\$ 18.744,81
Adiantamentos a Fornecedores [Controlar Industri e Comercio]		R\$ 33.944,23	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores [Diversos]		R\$ 2.642,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores [Ticket Serviços S/A]		R\$ 3.461,45	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores [Vecoflow Ltda]		R\$ 32.084,92	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 6.132,86	R\$ 9.494,81
Adiantamento para Viagens [Antonio Cesar Ferreira]		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Adiantamento para Viagens [Claudemir Cesario Cardoso]		R\$ 3.510,75	R\$ 1.000,00
Adiantamento para Viagens [Diversos]		R\$ 79.422,55	R\$ 0,00
Adiantamento para Viagens [Gustavo Polewacz Pignatari]		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Adiantamento para Viagens [Jardel Henrique Souza Vidal]		R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00
Adiantamento para Viagens [Jefferson Alves do Nascimento]		R\$ 750,00	R\$ 750,00
Adiantamento para Viagens [Jeis Lucas Xavier dos Santos]		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Adiantamento para Viagens [Kauan G. Prates de Castro]		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Adiantamento para Viagens [Leandro Henrique da Silva]		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Adiantamento para Viagens [Luis Fernando Borges]		R\$ 3.091,97	R\$ 1.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.890,89	R\$ 4.890,89
Depósitos Judiciais		R\$ 4.890,89	R\$ 4.890,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.891,55	R\$ 2.067,91
ICMS a Recuperar - Estoques		R\$ 7.891,55	R\$ 2.067,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.442.913,82	R\$ 5.963.363,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.346.583,47	R\$ 5.878.583,47
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 5.346.583,47	R\$ 5.878.583,47
OUTROS CREDORES		R\$ 5.346.583,47	R\$ 5.878.583,47
Outros Credores [CCL Comercio e Serviços Ltda]		R\$ 3.057.308,69	R\$ 3.305.308,69
Outros Credores [CCL Farma Comercio de Peças e Serviços Ltda]		R\$ 2.076.902,78	R\$ 2.357.902,78
Outros Credores [CCL Riotech Comercio e Serviços Ltda]		R\$ 212.372,00	R\$ 215.372,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 96.330,35	R\$ 84.779,63
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 219.988,48	R\$ 219.988,48
Máquinas e Equipamentos		R\$ 198.435,98	R\$ 198.435,98
Móveis e Utensílios		R\$ 5.129,00	R\$ 5.129,00
Equipamentos de Informática		R\$ 7.601,90	R\$ 7.601,90
Equipamentos de Telecomunicações		R\$ 8.821,60	R\$ 8.821,60
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (123.658,13)	R\$ (135.208,85)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (105.685,37)	R\$ (115.903,85)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (4.266,49)	R\$ (4.716,49)
(-) (-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática		R\$ (7.601,90)	R\$ (7.601,90)
(-) (-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Telecomunicações		R\$ (6.104,37)	R\$ (6.986,61)
P A S S I V O		R\$ 6.808.351,20	R\$ 7.578.887,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 418.532,58	R\$ 323.490,16
FORNECEDORES		R\$ 186.158,01	R\$ 125.269,84
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 186.158,01	R\$ 125.269,84
AGIL CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.030,00
ANTONIO CESAR FERREIRA		R\$ 331,77	R\$ 0,00
CCL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 83.640,73	R\$ 83.640,73
CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 13.172,00	R\$ 1.638,73
EXATA CARGO LTDA		R\$ 170,00	R\$ 0,00
FERREIRA PIRES ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.692,50
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SP		R\$ 2.619,00	R\$ 2.619,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEVE IMPRESSORAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.620,00
LUIZ HENRIQUE VON STEIN DOS SANTOS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 236,00
RAQUEL DE CASTRO LEAL DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
SS de Carvalho Refrigeração Me		R\$ 0,00	R\$ 1.971,42
SUDELETRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 72,96
TICKET SERVICOS SA		R\$ 3.461,45	R\$ 0,00
TOTAL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 345,80
VECOFLOW LTDA.		R\$ 82.763,06	R\$ 19.902,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 49.090,66	R\$ 59.839,39
Salários a Pagar		R\$ 24.778,30	R\$ 27.244,06
INSS a Pagar		R\$ 17.196,61	R\$ 22.403,80
FGTS a Pagar		R\$ 4.958,39	R\$ 7.841,93
Pro Labore a Pagar		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 19.036,66	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes [Adto clientes a identificar]		R\$ 5.082,54	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes [Adto de Clientes Diversos]		R\$ 13.954,12	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 137.056,90	R\$ 126.022,67
IRRF a Recolher		R\$ 18,11	R\$ 91,63
ISS a Recolher		R\$ 1.332,07	R\$ 3.862,26
PIS a Recolher		R\$ 2.282,18	R\$ 1.894,79
COFINS a Recolher		R\$ 10.533,11	R\$ 8.745,25
Contribuição Social a Pagar		R\$ 36.274,78	R\$ 42.461,39
IRPJ a Pagar		R\$ 78.538,92	R\$ 55.049,66
INSS Retido s/ Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 537,36
ISS Retido s/Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 242,29
PIS, COFINS e Contribuição Social s/Serviços de Terceiros		R\$ 56,13	R\$ 295,07
IRRF s/FI.Pgto		R\$ 8.021,60	R\$ 12.842,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 13.906,88	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAPITAL GIRO		R\$ 13.906,88	R\$ 0,00
Cap.Giro-Banco Itau S/A		R\$ 13.906,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 13.283,47	R\$ 12.358,26
Provisões Férias		R\$ 10.572,48	R\$ 8.010,76
Provisões INSS s/Férias		R\$ 2.323,77	R\$ 3.457,52
Provisões FGTS s/Férias		R\$ 387,22	R\$ 889,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.389.818,62	R\$ 7.255.396,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Capital Subscrito [Cap. Sub Alcir Leal dos Santos]		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Capital Subscrito [Cap.Sub.Maria Angelica Sadir Prieto]		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 6.264.818,62	R\$ 7.130.396,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.264.818,62	R\$ 7.130.396,99
Lucros Acumulados		R\$ 6.264.818,62	R\$ 7.130.396,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.718.189,38	R\$ 5.914.065,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 439.483,12	R\$ 98.604,34
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 439.483,12	R\$ 98.604,34
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 439.483,12	R\$ 98.604,34
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 5.278.706,26	R\$ 5.815.461,40
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral[Inciso I a XII com ISS Devido ao Próprio Município]		R\$ 456.685,12	R\$ 617.708,57
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral[Inciso I a XII com ISS Devido a Outro Município]		R\$ 4.822.021,14	R\$ 5.197.752,83
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (531.475,11)	R\$ (527.155,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS/FINANCEIRAS		R\$ (531.475,11)	R\$ (527.155,22)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (68.705,67)	R\$ (28.644,20)
(-) ISS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (254.999,21)	R\$ (283.086,75)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços/Financeiras)		R\$ (37.000,18)	R\$ (38.363,24)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços/Financeiras)		R\$ (170.770,05)	R\$ (177.061,03)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 5.186.714,27	R\$ 5.386.910,52
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.192.336,63)	R\$ (1.288.005,90)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (15.730,96)	R\$ (10.012,79)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)		R\$ (15.730,96)	R\$ (10.012,79)
(-) OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)		R\$ (15.730,96)	R\$ (10.012,79)
(-) Depreciação - (Prod. Industrial)		R\$ (15.730,96)	R\$ (10.218,48)
Fretes - (Prod. Industrial)		R\$ 0,00	R\$ 205,69
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (340.748,24)	R\$ (153.152,71)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (340.748,24)	R\$ (153.152,71)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (340.748,24)	R\$ (153.152,71)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (835.857,43)	R\$ (1.124.840,40)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)		R\$ (715.440,46)	R\$ (846.341,15)
(-) Remuneração - (Serviços)		R\$ (419.851,74)	R\$ (507.751,35)
(-) Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Serviços)		R\$ (419.851,74)	R\$ (498.251,35)
(-) Premiações e Reflexos(Serviços)		R\$ 0,00	R\$ (9.500,00)
(-) Encargos Sociais - (Serviços)		R\$ (148.488,30)	R\$ (176.985,47)
(-) Previdência Social - (Serviços)		R\$ (112.025,49)	R\$ (134.280,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS - (Serviços)		R\$ (36.462,81)	R\$ (42.705,38)
(-) Benefícios - (Serviços)		R\$ (56.992,56)	R\$ (57.550,13)
(-) Seguro de Vida em Grupo - (Serviços)		R\$ (502,59)	R\$ (2.653,00)
Plano de Assistência Médica/Odontológica - (Serviços)		R\$ 16.073,32	R\$ 22.860,88
(-) Vale Transporte - (Serviços)		R\$ (227,46)	R\$ (782,31)
(-) PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador - (Serviços)		R\$ (72.335,83)	R\$ (76.975,70)
(-) Provisões - (Serviços)		R\$ (90.107,86)	R\$ (104.054,20)
(-) Provisão de Férias - (Serviços)		R\$ (32.710,68)	R\$ (36.916,93)
(-) Provisão para o 13º Salário - (Serviços)		R\$ (38.051,32)	R\$ (45.303,72)
(-) INSS s/13º Salário (Serviços)		R\$ (6.327,61)	R\$ (7.141,27)
(-) FGTS s/13º Salário (Serviços)		R\$ (1.962,04)	R\$ (2.214,36)
(-) INSS s/Férias (Serviços)		R\$ (8.439,36)	R\$ (9.524,55)
(-) FGTS s/Férias (Serviços)		R\$ (2.616,85)	R\$ (2.953,37)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (120.416,97)	R\$ (277.979,25)
(-) Combustíveis e Lubrificantes - (Serviços)		R\$ (76.054,30)	R\$ (64.603,70)
(-) Viagens e Estadias - (Serviços)		R\$ (3.387,77)	R\$ (174.752,09)
(-) Lanches e Refeições (Serviços)		R\$ (16.132,19)	R\$ (14.832,57)
(-) Locomoção/Estacionamento (Serviços)		R\$ (6.578,65)	R\$ (8.085,42)
(-) Material de Expediente- (Serviços)		R\$ (192,00)	R\$ (0,00)
(-) Peças e Acessórios - (Serviços)		R\$ (6.587,22)	R\$ (4.946,85)
(-) Manutenção e Conservação Veiculos/Eqts (Serviços)		R\$ (2.926,72)	R\$ (2.800,14)
(-) Bens não imobilizáveis (serviços)		R\$ (2.605,12)	R\$ (1.678,66)
(-) Seguros (Serviços)		R\$ (3.476,77)	R\$ (3.515,48)
(-) Material de Segurança - EPI (Serviços)		R\$ (2.476,23)	R\$ (2.764,34)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) Serviços de Terceiros (Serviços)		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 3.994.377,64	R\$ 4.098.904,62
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (135.637,12)	R\$ (367.008,56)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (21.012,23)	R\$ (6.603,64)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (21.012,23)	R\$ (6.603,64)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (21.012,23)	R\$ (6.603,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (184.865,86)	R\$ (432.445,26)
(-) Gastos Com Pessoal - (Adminstrativas)		R\$ (83.227,01)	R\$ (93.171,38)
(-) Remuneração - (Adminstrativas)		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Adminstrativas)		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) Encargos Sociais - (Adminstrativas)		R\$ (6.170,82)	R\$ (11.307,15)
(-) Previdência Social - (Adminstrativas)		R\$ (6.170,82)	R\$ (11.307,15)
(-) Benefícios - (Adminstrativas)		R\$ (47.968,19)	R\$ (50.328,23)
(-) Plano de Assistência Médica/Odontológica - (Adminstrativas)		R\$ (47.968,19)	R\$ (50.328,23)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Adminstrativas)		R\$ (101.638,85)	R\$ (339.273,88)
(-) Material de Expediente - (Adminstrativas)		R\$ (4.850,00)	R\$ (6.161,00)
(-) Depreciações - (Adminstrativas)		R\$ (1.332,24)	R\$ (1.332,24)
(-) Despesas Postais/Correios - (Adminstrativas)		R\$ (416,70)	R\$ (152,64)
(-) Despesas com Cartório - (Adminstrativas)		R\$ (315,23)	R\$ (57,24)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (25.849,17)	R\$ (75.561,06)
(-) Honorarios Advocaticios - (Adminstrativas)		R\$ 0,00	R\$ (15.000,00)
(-) Despesas com Processamento de Dados - (Adminstrativas)		R\$ 0,00	R\$ (16.899,46)
(-) Cursos e Treinamento de Pessoal - (Adminstrativas)		R\$ (5.260,37)	R\$ (3.774,00)
(-) Serviços de Terceiros - (Adminstrativas)		R\$ (29.172,05)	R\$ (37.166,16)
(-) Despesas com Medicamentos - (Adminstrativas)		R\$ (357,83)	R\$ (38,06)
(-) Despesas com Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção - (Adminstrativas)		R\$ (1.732,40)	R\$ (0,00)
(-) Despesas de Representação - (Adminstrativas)		R\$ 0,00	R\$ (26.061,35)
(-) Mensalidades/Anuidades/Contribuições/Assoc. Classe - (Adminstrativas)		R\$ (585,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Adminstrativas)		R\$ 0,00	R\$ (610,71)
(-) Impostos e Taxas Estaduais - (Adminstrativas)		R\$ (8.323,00)	R\$ (6.378,29)
(-) Serviços Contábeis - (Adminstrativas)		R\$ (19.955,60)	R\$ (53.700,00)
(-) Despesas de Viagem - (Adminstrativas)		R\$ (2.306,76)	R\$ (86.482,22)
(-) Impostos e Taxas Diversas - (Adminstrativas)		R\$ (1.182,50)	R\$ (6.339,45)
(-) Outras Despesas- (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (3.560,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ 71.114,59	R\$ 73.200,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 85.077,36	R\$ 92.219,73
Juros Recebidos		R\$ 3.168,08	R\$ 13.722,80
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 21,87
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras		R\$ 81.909,28	R\$ 78.475,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.962,77)	R\$ (19.019,66)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (6.160,71)	R\$ (8.408,43)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (447,15)	R\$ (1.679,53)
(-) Juros de Mora		R\$ (6.989,00)	R\$ (5.847,55)
(-) IOF s/operações bancárias		R\$ (365,91)	R\$ (3.084,15)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (873,62)	R\$ (1.159,73)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (873,62)	R\$ (1.159,73)
(-) IOF/IOC		R\$ (873,62)	R\$ (1.159,73)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.082,86)	R\$ (7.009,15)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.082,86)	R\$ (7.009,15)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (2,73)	R\$ (108,17)
Multas não Dedutíveis		R\$ 125,34	R\$ 479,02
(-) Perdas de créditos incobráveis		R\$ (2.205,47)	R\$ (7.380,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 3.856.657,66	R\$ 3.724.886,91
OUTRAS RECEITAS		R\$ 279.746,65	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 279.746,65	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas		R\$ 279.746,65	R\$ 0,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 4.136.404,31	R\$ 3.724.886,91
(-) PROVISÕES		R\$ (592.785,63)	R\$ (643.823,16)
(-) PROVISÕES		R\$ (592.785,63)	R\$ (643.823,16)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (428.355,51)	R\$ (466.785,46)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (164.430,12)	R\$ (177.037,70)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 3.543.618,68	R\$ 3.081.063,75
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 3.543.618,68	R\$ 3.081.063,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.167.061/0001-24
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	41205198701
CNPJ	06.167.061/0001-24
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19444
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.20.AD.5F.C1.E7.58.B5.4A.A6.BD.3B.20.29.9F.7B.90.D6.FB.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CCL PARANÁ COM E SERV LTDA EPP CNPJ:06.167.061/0001-24 ANO 2023

Ativo	7.578.887,15	Passivo	7.578.887,15
Ativo Circulante	1.615.524,05	Passivo Circulante	323.490,16
Ativo Não Circulante	5.963.363,10	Passivo Não Circulante	7.255.396,99
Realizável a Longo Prazo	5.878.583,47	Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Invest.+Imob+Intagível	84.779,63	Patrimônio Líquido	7.255.396,99

Índice de Solvência Geral	ISG =	AT	7.578.887,15	23,43
		PC + PNC	323.490,16	≥ 0,1

Índice de Liquidez Geral	ILG =	AC + RLP	7.494.107,52	23,17
		PC + PNC	323.490,16	≥ 0,1

Índice de Liquidez Imediata	ILI =	Disponibilidades	1.181.231,99	3,65
		PC	323.490,16	≥ 0,1

Índice de Liquidez Seca	ILS =	AC - Estoques	1.615.524,05	4,99
		PC	323.490,16	≥ 0,1

Índice de Liquidez Corrente	ILC =	AC	1.615.524,05	4,99
		PC	323.490,16	≥ 0,1

Índice de Rentabilidade sobre Despesas	IRD =	RECEITAS	5.914.065,74	2,09
		DESPESAS	2.833.001,99	≥ 0,1

Curitiba-PR, 01 de julho de 2024

ALCIR LEAL DOS SANTOS
CPF: 102.217.718-40

CONTADOR: PAULO CESAR RIBEIRO
CPF: 027.939.309-11
CRC: PR 053452/O-6

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DASAÚDE DE PORTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23103.012292/2023-75

ANEXO – DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda-EPP, CNPJ n.º 06.167.061/0001-24, Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar Bairro Bigorriho, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, declara formalmente o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Ricardo Meneghelli de Freitas
Procurador Nomeado
CPF nº 255.064.468-96

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar
Bairro Bigorriho, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do
Paraná - Fone: (41)3026-2090 – e-mail: cclparana@cclonline.com.br
CNPJ/MF: 06.167.061/0001-24 IE: 90302959-59



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 123402/2024

Validade: 31/03/2025

Razão social:
CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ:
06.167.061/0001-24

Num. Registro:
47429

Data do Registro:
05/12/2008

Capital Social:
R\$ 125.000,00

Endereço:
RUA PADRE ANCHIETA, 2540, SL 818 AND 8, BIGORRILHO

CEP:
80730-001

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
10

Data da última alteração:
18/03/2021

Objetivo Social:

destinar-se-á ao controle biológico de ambientes e sua certificação, áreas limpas, fluxo laminar e segurança biológica, a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, bem como, a compra e venda de peças para reposição de filtros de ar e equipamentos.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos, sendo que em relação às atividades envolvendo PMOC, emissão de Laudos e Certificação o Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos Alcir Leal dos Santos somente poderá atuar tendo a empresa Engenheiro Mecânico como responsável e supervisor dessas atividades.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 06.167.061/0001-24

NOME CIVIL: ALCIR LEAL DOS SANTOS

Carteira: SP-5060757957/D - Data de expedição: 24/04/1997

Desde 23/08/2013 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: Do Artigo 03, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

NOME CIVIL: WAGNER FREDERICO CHIESORIN UHLMANN

Carteira: PR-93647/D - Data de expedição: 29/11/2007

Desde 03/07/2018 - Carga horária: 1h

Desde 18/06/2013 até 06/04/2018 - Carga horária: 1h

Desde 22/05/2012 até 18/06/2013 - Carga horária: 1h

Desde 04/07/2011 até 06/04/2012 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287527/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/10/2024 11:57:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 118781/2024

Validade: 28/03/2025

Nome civil:
ALCIR LEAL DOS SANTOS

CPF:
102.217.718-40

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5060757957/D

Documento de Identidade:
17.758.927-9

Registro Nacional:
2612134727

Órgão emissor:
SP/SP

Registrado(a) desde:
24/04/1997

Filiação:
PAI: ALCIDES LEAL DOS SANTOS
MÃE: RAQUEL DE CASTRO LEAL DOS SANTOS

Naturalidade:
SANTO ANDRE/SP

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA

Data da Colação de Grau: 23/01/1992 - Diplomação: 23/01/1992

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Obs.: Do Artigo 03, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 06167061000124

Desde: 23/08/2013 Carga Horária: 5h

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276980/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2024 15:13:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 126649/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
WAGNER FREDERICO CHIESORIN UHLMANN

CPF:
017.143.749-71

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-93647/D

Documento de Identidade:
5.081.410-6

Registro Nacional:
1704914353

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
29/11/2007

Filiação:
PAI: RUBENS UHLMANN
MÃE: SANDRA REGINA CHIESORIN UHLMANN

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 26/06/2003 - Diplomação: 20/11/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 06167061000124

Desde: 03/07/2018 Carga Horária: 1h

SCIENTECH BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

CNPJ: 73516817000190

Desde: 12/09/2024 Carga Horária: 6h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 294505/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2024 11:09:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220009856

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCIR LEAL DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCIR LEAL DOS SANTOS
Registro: 5060757957-SP RNP: 2612134727
Título Profissional: Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Número ART: 28027230220860429 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 15/06/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante: Instituto Adolfo Lutz CNPJ: 46.374.500/0045-05 ...

AVENIDA DOUTOR ARNALDO No.: 355 ...

Complemento: Bairro: PACAEMBU

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01246902 . PAIS: BRASIL

Contrato: Proposta 0524 I / Empenho 2022NE00339 Celebrado em: 05/05/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 17.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOUTOR ARNALDO No.: 355 ...

Complemento: Bairro: PACAEMBU

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01246902 . PAIS: BRASIL

Data de início: 31/05/2022 Conclusão Efetiva: 02/06/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SAÚDE

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Certificação, Equipamentos / Máquinas em Geral. 4,00000 unidade.

Observações

Serviço de manutenção e certificação em 04 capelas de exaustão de gases / químicas, onde realizamos os seguintes testes: Avaliação dos itens mecânicos;
Substituição dos pré-filtros grossos e filtros de carvão ativado; Teste de velocidade e vazão do fluxo de ar na janela frontal; Determinação e demarcação da altura máxima da janela frontal para o uso seguro da capela; Teste de fumaça em pequenas e grandes proporções para visualização da retenção do fluxo de ar na capela; teste de Contenção (Tracer Gas) utilizando um cilindro de gás SF6 e detector de gás SF6; Teste de temperatura e umidade relativa do ar dentro da capela; Teste de nível de ruído; Teste de luminosidade. O testes foram realizados conforme normas ANSI / ASHRAE 110:2016, NR15 e NR17.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Tecnologia em Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220009856

26/10/2022 10:32:04

Autenticação Digital: U1yJ6Cy5JTFKsxfGfAx55GBUxxxB5g5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



**Secretaria de estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Instituto Adolfo Lutz**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Adolfo Lutz, com sede na Avenida Dr. Arnaldo, nº 355, Bairro Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ: nº 46.374.500/0045-05, atesta a quem possa interessar que o responsável técnico Alcir Leal dos Santos, inscrito no CREA SP - 5060757957, da empresa CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda - CNPJ: 06.167.061/0001-24, conduziu todas as atividades técnicas de avaliação e certificação dos equipamentos listados abaixo, os serviços técnicos foram realizados conforme proposta 0524 I, empenho 2022NE00339, processo 20220116145 e com base nas normas: ANSI / ASHRAE 110:2016, NR 15 e NR 17.

Relação da quantidade de equipamentos e testes realizados:

Capelas de Exaustão de Gases / Químicas: 04 equipamentos certificados.

- Avaliação dos itens mecânicos;
- Substituição dos pré-filtros grossos e filtros de carvão ativado;
- Teste de velocidade e vazão do fluxo de ar na janela frontal - utilizando o termo anemômetro;
- Determinação e demarcação da altura máxima da janela frontal para o uso seguro da capela;
- Teste de fumaça em pequenas e grandes proporções para visualização da retenção do fluxo de ar na capela - utilizando máquina de fumaça e ampola de fumaça;
- Teste de Contenção - (Tracer Gas) - utilizando um cilindro de gás SF⁶ e detector de gás SF⁶;
- Teste de temperatura e umidade relativa do ar dentro da capela - utilizando o termo higrômetro;
- Teste de nível de ruído - utilizando o decibelímetro;
- Teste de luminosidade - utilizando o luxímetro.

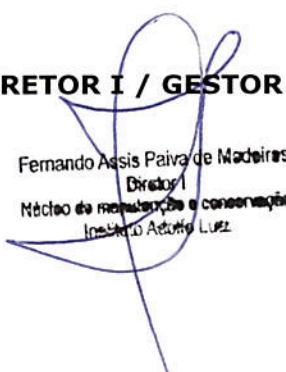
Os serviços executados foram iniciados em 31/05/2022 e concluídos em 02/06/2022.

Desde o início da prestação dos serviços até a conclusão dos mesmos, o Sr. Alcir Leal dos Santos e a CCL Paraná Comércio Peças e Serviços Ltda, nos atendeu com total idoneidade técnica e comercial, não havendo nada que os desabone.

São Paulo, 08 de Junho de 2022.


Luis F. Armidoro Rafael
Engenheiro VI - CREA 195284/D
CUR - IAL de Santo André VIII
RG: 17.063.168

DIRETOR I / GESTOR


Fernando Assis Paiva de Menezes
Diretor I
Núcleo de manutenção e conservação
Instituto Adolfo Lutz

FAPM/fapm

SES/COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS/Instituto Adolfo Lutz - Núcleo de Manutenção e Conservação/CIE - Av. Doutor Arnaldo, 355, Térreo - sala 23 - |CEP 01246-902 Pacaembu, SP - TEL (11)3068-2836 e 3068-2841.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240014318

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCIR LEAL DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCIR LEAL DOS SANTOS
Registro: 5060757957-SP RNP: 2612134727
Título Profissional: Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Número ART: 28027230220972893 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/06/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA - LFDA/SP CNPJ: 00.396.895/0047-08 ...

RUA RAUL FERRARI No.:

Complemento: S/N Bairro: JARDIM SANTA MARCELINA

Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13100105 . PAIS: BRASIL

Contrato: 008/2022 - Pregão 034/2021 Celebrado em: 29/03/2022

Vinculado à ART: 28027230230605246, 2620240818366

Valor do Contrato: R\$ 505.316,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA RAUL FERRARI No.:

Complemento: S/N Bairro: JARDIM SANTA MARCELINA

Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13100105 . PAIS: BRASIL

Data de início: 29/03/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SAÚDE

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JUNDIAÍ No.: 773

Complemento: Bairro: ANHANGABAÚ

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13208051 . PAIS: BRASIL

Data de início: 29/03/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SAÚDE

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Certificação, Equipamentos / Máquinas em Geral. 3,00000 unidade.

Observações

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, certificação e fornecimento de material e peças de reposição (quando necessário), a prestação dos serviços técnicos e testes de certificação serão aplicados conforme o preconizado nas normas nacionais e internacionais vigentes e deverão ser aplicados nos equipamentos de fluxo unidirecional laminar, cabines de segurança biológica, capelas de exaustão de gases, isoladores e áreas limpas, conforme contrato 008/2022, processo 21052.024106/2021-04, pregão 034/2021 - (grupos 01, 02 e 03).

Informações Complementares

" Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado "

" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Tecnologia em Manutenção de Máquinas e Equipamentos "

" Houve Termos de Aditamento de Contrato "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240014318

01/08/2024 09:53:20

Autenticação Digital: fGslazBIAa1Ga1AgnsFBfs6Af503JC6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o fornecedor CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.061/0001-24, presta serviço ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP, desde o ano de 2022, com periodicidade semestral e anual, e que através do responsável técnico Alcir Leal dos Santos, Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos, registro no CREA – 5060757957, executou o objeto do contrato conforme abaixo indicado:

Fornecimento de peças, assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, certificação e requalificação dos equipamentos cabine de segurança biológica, cabine de PCR, fluxo unidirecional laminar, capela de exaustão de gás, isoladores rígidos e semi flexíveis, e sistema HVAC de áreas biológicas com ambiente controlado, usando como base as normas NSF 49:2014 (a partir de Maio de 2023 a norma ABNT NBR 17095:2023), ABNT NBR ISO 14.644-1:2019, ABNT NBR 15767:2009, ASRHA 110:2016 (a partir de Abril de 2024 a norma ABNT NBR 17154:2024) e IEST RP CC 006.3:2004.

Serviços executados em 27 equipamentos (cabine de segurança biológica):

• Medição da contagem de partículas em suspensão no ar, com o contador de partículas de 50 litros por minuto;
• Ensaios de velocidade e uniformidade do ar (downflow e inflow), com o termo anemômetro e balometer;
• Ensaio de perda de pressão de filtro, com o micromanômetro;
• Cálculo de vazão de ar de insuflamento e exaustão de ar do equipamento;
• Ensaio de paralelismo;
• Medição das correntes elétricas dos motores, com o alicate amperímetro;
• Medição de nível de ruído, com o decibelímetro;
• Revisão e reaperto das conexões no painel elétrico;
• Revisão e limpeza da parte interna do equipamento;
• Revisão dos sistemas elétrico e mecânico, verificação de alarmes;
• Revisão dos selos de vedação;
• Revisão dos manômetros;
• Troca dos pré-filtros e filtros absolutos, caso necessário;
• Medição da intensidade da lâmpada fluorescente, (ensaio de luminosidade), com o luxímetro;
• Teste de fumaça, com o gerador de fumaça de pequena proporção (verificação do sentido de fluxo de ar);
• Ensaio de integridade e estanqueidade dos filtros absolutos (HEPA/ULPA), com o fotômetro;
• Relatório final com os resultados, classificação e recomendações técnicas;
• Colocação de selo de certificação.

Serviços executados em 04 equipamentos (cabine de PCR):

• Medição da contagem de partículas em suspensão no ar, com o contador de partículas de 50 litros por minuto;
• Medição da velocidade e uniformidade do fluxo de ar, com o termo anemômetro;
• Medição de diferença de pressão do sistema de filtragem HEPA/ULPA (perda de carga dos filtros), com o micromanômetro;
• Ensaio de paralelismo;
• Medição das correntes elétricas dos motores, com o alicate amperímetro;
• Revisão dos selos de vedação;
• Revisão dos manômetros;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014318 - 01/08/2024 09:53:20 - Autenticação Digital: fGsglazBIAaIga1AgnsfBFts6Af503JC6.

Troca dos pré-filtros e filtros absolutos, caso necessário;
Revisão do sistema eletro-mecânico, verificação de alarmes;
Teste de fumaça, com o gerador de fumaça de pequena proporção (verificação do sentido de fluxo de ar);
Ensaio de integridade e estanqueidade dos filtros absolutos (HEPA/ULPA); com o fotômetro;
Medição da intensidade da lâmpada fluorescente, (ensaio de luminosidade), com o luxímetro;
Medição de nível de ruído, com o decibelímetro;
Relatório final com os resultados, classificação e recomendações técnicas;
Colocação de selo de certificação.

Serviços executados em 15 equipamentos (fluxo unidirecional (laminar)):

Medição da contagem de partículas em suspensão no ar, com o contador de partículas de 50 litros por minuto;
Medição da velocidade e uniformidade do fluxo de ar, com o termo anemômetro;
Medição de diferença de pressão do sistema de filtragem HEPA/ULPA (perda de carga dos filtros), com o micromanômetro;
Ensaio de paralelismo;
Medição das correntes elétricas dos motores, com o alicate amperímetro;
Revisão dos selos de vedação;
Revisão dos manômetros;
Troca dos pré-filtros e filtros absolutos, caso necessário;
Revisão do sistema eletro-mecânico, verificação de alarmes;
Teste de fumaça, com o gerador de fumaça de pequena proporção (verificação do sentido de fluxo de ar);
Ensaio de integridade e estanqueidade dos filtros absolutos (HEPA/ULPA); com o fotômetro;
Medição da intensidade da lâmpada fluorescente, (ensaio de luminosidade), com o luxímetro;
Medição de nível de ruído, com o decibelímetro;
Relatório final com os resultados, classificação e recomendações técnicas;
Colocação de selo de certificação.

Serviços executados em 29 equipamentos (capelas de exaustão de gases):

Teste de fumaça, com o gerador de fumaça de pequena proporção;
Medição da velocidade de face de janela, com o termo anemômetro;
Medição da vazão do fluxo de ar de extração;
Medição de nível de ruído, com o decibelímetro;
Ensaio de luminosidade, com o luxímetro;
Revisão do sistema eletro-mecânico com teste do sistema de alarmes dos equipamentos, se houver;
Relatório final com os resultados, classificação e recomendações técnicas;
Colocação de selo de certificação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014318 - 01/08/2024 09:53:20 - Autenticação Digital: fGsgIazBIAaIgaIagnsFBfs6Af503JC6.

Serviços executados em 05 isoladores semi flexível e 15 isoladores rígidos:

Medição da contagem de partículas em suspensão no ar, com o contador de partículas de 50 litro por minuto;
Medição da velocidade do fluxo de ar e determinação do número de trocas, com o termo anemômetro;
Medição das correntes elétricas dos motores, com o alicate amperímetro;
Revisão e reaperto das conexões no painel elétrico;
Revisão do sistema eletro-mecânico com teste do sistema de alarmes dos equipamentos, se houver;
Revisão dos selos de vedação;
Revisão dos manômetros;
Troca dos pré-filtros e filtros absolutos, caso necessário;
Medição do diferencial de pressão interna, com o micromanômetro;
- Teste de fumaça; com o gerador de fumaça de pequena proporção; Nota: (Para o teste de fumaça realizado em isoladores rígidos e semi flexíveis, entende-se que este visa certificar a estanqueidade do equipamento. - Além do método de fumaça, pode ser utilizado método com uso de sabão (para visualização de bolhas) ou método equivalente que permita avaliar a estanqueidade. - Deve ser gerado fumaça na área externa do equipamento (e avaliar sua penetração interna) e no interior do equipamento (e avaliar se há scape para o exterior);
Medição de nível de ruído, com o decibélímetro;
Ensaio de integridade e estanqueidade dos filtros absolutos (HEPA/ULPA), com o fotômetro;
Relatório final com os resultados, classificação e recomendações técnicas;
Colocação de selo de certificação.

Serviços executados em aproximadamente 1.390,00 m² de áreas limpas (biossegurança):

Medição da velocidade do fluxo de ar, com o termo anemômetro;
Teste de estanqueidade e integridade nos filtros HEPA e vedações, com o fotômetro;
Medição da vazão do fluxo de ar (insuflamento), com o balometer;
Verificação do número de trocas de ar nos ambientes do laboratório;
Medição da temperatura nos ambientes, com o termo-higrômetro;
Medição da umidade relativa do ar nos ambientes, com o termo-higrômetro;
Ensaio de luminosidade nos ambientes, com o luxímetro;
Ensaio de nível de ruído nos ambientes, com o decibélímetro;
Medição das correntes elétricas dos motores, com o alicate amperímetro;
Ensaio de nível de ruído e vibração dos motores, com o alicate amperímetro;
Revisão dos selos de vedação;
Revisão dos manômetros;
Troca dos pré-filtros e filtros absolutos, caso necessário;
Medição da saturação dos filtros finos e filtros HEPA, com o micromanômetro;
Mapeamento do sentido de pressão das salas;
Relatório final com os resultados e recomendações técnicas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014318 - 01/08/2024 09:53:20 - Autenticação Digital: fGsglazBIAaIaGaIagnsFBfs6Af503JC6.

05/07/2024, 16:24

SEI/MAPA - 36329116 - Atestado de Capacidade Técnica

Relação das ART's vinculadas à execução dos serviços:

-ART Inicial - Nº 28027230220972893

-ART aditamento 1 - Nº 28027230230605246

-ART aditamento 2 - Nº 2620240818366

Dados do contratante:

Razão Social: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP

CNPJ: 00.396.895/0047-08

Endereço: Rua Raul Ferrari s/n - Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP - CEP: 13.100-105

Telefone: 55 (19) 3254-2329/3253-1461

Dados do Contrato:

Contrato nº 08/2022

Processo nº 21052.024106/2021-04

Referência: Pregão Eletrônico nº 34/2021

Os serviços executados foram iniciados em 29/03/2022.

Vigência atual: 30/03/2024 a 29/03/2025

Objeto: Prestação de serviço de Controle de Contaminação Ambiental para Certificação Periódica das Áreas Limpas, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Limpo, incluindo o fornecimento de Peças e Troca de Filtros para reposição, nas bases físicas de Campinas e Jundiaí, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP.

Parecer:

Atestamos ainda que os referidos serviços vem sendo prestados dentro dos padrões exigidos e de forma satisfatória, desde o início do Contrato até o presente momento, não havendo nada que o desabone.

Campinas, 26 de junho de 2024.

Responsável Técnico pelo Atestado de Capacidade Técnica

Jorge Luis Teixeira

Engenheiro encarregado - Contrato 36/2020

CREA nº 5063779568

Fiscal do Contrato

Ester Garcia Rossi Tibúrcio

Auditora Fiscal Federal Agropecuária

Coordenador Substituto do LFDA-SP

Andre de Oliveira Mendonça

Auditor Fiscal Federal Agropecuário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Teixeira**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, **Coordenador Substituto**, em 05/07/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014318 - 01/08/2024 09:53:20 - Autenticação Digital: fGsglazBIAaGaAgnSFBfs6Af503JC6.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER GARCIA ROSSI TIBURCIO, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 05/07/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36329116** e o código CRC **2291FC2E**.

Referência: Processo nº 21052.024106/2021-04

SEI nº 36329116

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014318 - 01/08/2024 09:53:20 - Autenticação Digital: fGsglazBIAaGa1Agn5FBfs6Af503JC6.

REGISTROS DE EMPREGADOS

06.167.061/0001-24

R ANTONIO BARBOSA, 02 - CASA - CURITIBA - PR

CCL PARANA COM DE PECAS E SERVICOS LTDA

EMPREGADOR

ENDEREÇO

CNPJ / CEI

NÚMERO DE ORDEM

NOME	WAGNER FREDERICO CHIESORIN UHLMANN
------	------------------------------------

NÚMERO DE MATRÍC.	000013
-------------------	--------



FILIAÇÃO		PAI RUBENS UHLMANN		NACIONALIDADE: BRASILEIRO				
MÃE SANDRA REGINA CHIESORIN UHLMANN				NACIONALIDADE: BRASILEIRA				
CTPS	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	RG	CPF	NR. CNH	CAT. CNH
68392	00041	150013254050		063533630647	50814106	017.143.749-71		
DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	GRAU INSTR.			
17/10/1974	39	BRASILEIRA	CASADO	CURITIBA - PR	9			
QUANDO ESTRANGEIRO:		CART. MOD.	É CASADO(A) COM BRASILEIRA(O) ?		TEM FILHOS BRASILEIROS ?		AUTENTICAÇÃO	
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL		REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE ANA PAOLA PIMENTEL		QUANTOS ?			

ENDEREÇO	AVENIDA IGUAÇU, 02430 - BL A APARTAMENTO 04		FONE:	DATA DA OPÇÃO 20/01/2014		DATA DA RETRATAÇÃO / /	
MUDANÇA DE ENDEREÇO			BANCO DEPOSITÁRIO				

BENEFICIÁRIOS		NOME	NASCIMENTO/CASAMENTO	PARENTESCO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
ANA PAOLA PIMENTEL			17/12/1977	ESPOSA	CADASTRADO EM / /	
					SOB Nº 12822716538	
					BANCO	
					AGÊNCIA	
					CÓDIGOS BANCO: AGÊNCIA:	
					ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	DEPTO/SETOR/SEÇÃO	CBO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
20/01/2014	ENGENHEIRO INDUSTRIAL	0001 /0000 /0000 - ADMINISTRAÇÃO	2149-05	R\$ 724,00	Por mês

HORÁRIO DE TRABALHO		CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	
JORNADA	REFEIÇÃO	DESCANSO SEMANAL	TIPO SANGÜINEO
			COR/CABELO(S)/OLHO(S)/ALTURA/PESO/SINAIS/OUTRAS
			BRANCA

POLEGAR DIREITO

Assinatura do empregado: *Ana Paula Pimentel*

Assinatura do empregador: *Wagner Frederico Chiesorin Uhlmann*

SAÍDA: / / ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa CCL PARANA COM DE PECAS E SERVICOS LTDA ***** , com sede em CURITIBA *****
a R. ANTONIO BARBOSA, 02 ***** CNPJ/CEI 06.167.061/0001-24** , doravante designada
EMPREGADORA e WAGNER FREDERICO CHIESORIN UHLMANN ***** portador(a) da Carteira Profissional nr. 68392 Série: 00041
a seguir chamado apenas EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir de
20 de Janeiro de 2014, início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECA
mediante a remuneração de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) *****
por Mes . A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na transferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual
demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
2. O horário a ser obedecido será o seguinte: 30 horas mensais e horários flexíveis.
3. Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma
prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo
a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada em outro dia.
4. Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a
noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
5. Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1.º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada
da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho como qualquer outra cidade, capital
ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
6. No ato da assinatura deste contrato o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do Contrato de
Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da mesma, culminando com a rescisão de Contrato.
7. Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o
qual fará, com fundamento no § 10.º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em
Contrato.
8. O presente contrato, vigorará durante 45 dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se
vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades
pessoais e morais, o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
9. Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do
EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida, rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica
esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final, (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C.L.T., sem pre-
juízo do disposto no Reg. do FGTS. Nenhum aviso-prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.
10. Na hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as
cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da
EMPREGADORA e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

CURITIBA/PR, 20 de Janeiro de 2014

Edizamar G. Carneiro
Testemunha

Amílcar Cesar Fencio
Testemunha

Wagner F. Chiesorin Uhlmann
Empregado ou resp. qdo. menor

Ana Paula R. N.
CCL PARANÁ COM DE PECAS E SERVICOS LTDA.
Empregadora

Termo de Prorrogação

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer em 05 de Março de 2014
fica prorrogado até: 19 de Abril de 2014

CURITIBA/PR, 05 de Março de 2014

Testemunha

Testemunha

Wagner F. Chiesorin Uhlmann
Empregado ou resp. qdo. menor

Ana Paula R. N.
CCL PARANÁ COM DE PECAS E SERVICOS LTDA.
Empregadora

C.B.G. REGISTRO CIVIL E MARELLIONATO
Rua: Nuno Mussi de C. Perazzo, nº 19 3149-7333
José Maria de Almeida Cesar, Oficial / Tabelião
Autentico o presente cópia fotográfica a qual contém
com o original. Dou fé.

B. Geraldo,



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" con-
tinuem para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve res-
peitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde vo-
cê trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos carta-
zes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravaças e mangas compridas não fa-
zem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos
devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-
la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use
equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de
combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você
pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 00041-PR

Série

68392



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Wagner A. C. Moraes

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome WAGNER FREDERICO
CHESORIN ULLMANN
 Loc. Nasc. BR 7.11
 Est. PR Data 17 / 10 / 74
 Filiação ROSEMARY ULLMANN E
SANTO FERREIRA CHESORIN
ULLMANN
 Est. Civil SOLTEIRO Doc. Nº 1.138
 Fls. 170 Liv. 26 Reg. Civil 32
 Outro doc. PR-5081410-6
 Situação Militar:
 Doc. Nº Órgão Est.
 Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. Exp. em / /
 Estado
 O
 Data Emissão 13 / 05 / 88 DRT 38

Eugenio Pereira
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.061/0001-24, situada à Rua Padre Anchieta, 2540 – sala 818- 8º andar, bairro Bigorrião, Curitiba-PR, representada neste ato pelo seu Sócio, o Sr. Alcir Leal dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17.758.927 SSP/SP, CPF nº 102.217.718-40, residente e domiciliado à Av. Carlos Grimaldi, 1171, Jd. Conceição, em Campinas-SP.

OUTORGADO:

Ricardo Meneghelli de Freitas, brasileiro, casado, advogado, natural de Catanduva-SP, residente e domiciliado à Rua Emerson José Moreira, 888, casa 04, Chácara Primavera, Campinas-SP, portador da Cédula de Identidade Civil nº 27.268.860-5 e CPF nº 255.064.468-96.

PODERES:

Pelo Presente instrumento de procuração, e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, como seu PROCURADOR, para o qual OUTORGA poderes para representá-la junto aos Órgãos Públicos FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES em todo o território nacional, podendo para esse fim participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, sendo: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Cotações Eletrônicas e Dispensa de Licitações, dando-lhe poderes para assinar Atas, Declarações, Contratos e Termos de Responsabilidade sobre autenticidade de documentos, interpor recursos e impugnações, assinar desistências, efetuar lances, retirar editais, pagar taxas, solicitar esclarecimentos, enfim participar de todos os atos necessários e inerentes ao bom desempenho e fiel cumprimento desse mandato, podendo, se necessário, substabelecer os poderes aqui contidos.

A presente terá validade até 20 de setembro de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campinas, 20 de setembro de 2024.

Alcir Leal dos Santos
Sócio
CPF nº 102.217.718-40

CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Padre Anchieta nº 2540, sala 818 8º andar
Bairro Bigorrião, CEP 80730-001, na cidade de Curitiba, Estado do
Paraná - Fone: (41)3026-2090 – e-mail: cclparana@cclonline.com.br
CNPJ/MF: 06.167.061/0001-24 IE: 90302959-59